



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 28.0/2014 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 10 Fevereiro 2014

22a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco

22ª Vara Federal - Execuções Fiscais

EDITAL DE INSPEÇÃO N. EDI.0022.000002-3/2014

Prazo: 15 (quinze) dias

O Dr. TARCÍSIO CORRÊA MONTE, Juiz Federal Substituto da 13.ª Vara, no exercício da Titularidade da 22.ª Vara Federal (privativa do rito de execuções fiscais), Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da lei, etc.

FAZEM SABER aos senhores advogados, aos procuradores, às partes e a quem interessar possa, que, pelo presente Edital de Inspeção, com prazo de 15 (quinze) dias, e, em cumprimento às disposições contidas no art. 13, III, da Lei n. 5.010/1966, nos Provimentos ns. 02/1969, 208/1981 e 231/1982 e nas Resoluções 418, de 18/03/2005, 496, de 13/02/2006, e 530, de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e, ainda, os arts. 18 a 26, do Regimento Interno, e 1º a 16 do Provimento n. 01/2009, de 25/03/2009, ambos da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como na Portaria n. POR.0022.000001-8/2014 (da 22ª Vara Federal/PE), que terá início a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS DESTA VARA**, situada na Avenida Recife, 6250, 8º andar, Jiquiá, Recife/PE.

A Inspeção **terá início às 9 horas do dia 10 de março de 2014 (segunda-feira) e findará às 18 horas do dia 14 de março de 2014 (sexta-feira)**, ressalvada a necessidade de prorrogação por igual período, na conformidade do art. 20 do Regimento Interno, bem como do art. 1º do Provimento n. 01/2009, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O horário de expediente, durante o período da Inspeção, será o seguinte: a) das 9 às 13 horas; b) das 14 às 18 horas.

No período da Inspeção, **os prazos processuais ficarão suspensos**, reiniciando-se a partir do dia 17 de março de 2014 (segunda-feira) ou, em caso da necessidade de prorrogação, a partir do primeiro dia útil subsequente ao período de suspensão.

Serão recolhidos os processos em tramitação e que estejam fora da Secretaria do Juízo, a menos que tal providência venha prejudicar a regular tramitação processual, relativamente aos feitos remetidos às partes há pouco tempo e que não se encontrem com o prazo para devolução já expirado.

Serão inspecionados todos os livros e papéis pendentes. Nos autos processuais físicos, a inspeção será realizada, por amostragem, mediante a análise do andamento dos feitos distribuídos pelo sistema de acompanhamento processual desta Seccional (Sistema Tebas). Nos autos virtuais, a inspeção será realizada mediante a análise do andamento dos processos distribuídos pelo sistema eletrônico de acompanhamento processual desta Seccional (Sistema PJe).

Para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na imprensa oficial e, ainda, afixado no lugar de costume.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 28.0/2014 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 10 Fevereiro 2014

DADO E PASSADO pela Secretaria da 22ª Vara Federal em Pernambuco, aos 05 de fevereiro de 2014. Eu, Silvia Carolina Buarque de Gusmão Noya, Diretora de Secretaria, fiz digitar e conferi, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal subscreve.

Tarcísio Corrêa Monte

Juiz Federal Substituto da 13.ª Vara/PE, no exercício da Titularidade da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco